

AUTORIZAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024

PROCESSO Nº 102/2024

O Prefeito Municipal de Três Pontas, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 72, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/21, AUTORIZA o(a) Agente de Contratação, devidamente nomeado(a) por Portaria, proceder com a abertura do procedimento para aquisição emergencial de 04 (quatro) Shiley Kit Cânula de Traqueostomia Pediátrica sem CUFF 5.5, visando atender as necessidades do paciente L.H.N.S, conforme documentos relevantes para a formalização do processo de contratação direta anexo aos autos, em cumprimento ao que dispõe o art. 72 c/c art. 75, inciso VIII, da Lei n.º 14.133/2021.

Determino a publicação da presente autorização no Diário Oficial do Município para que venha a surtir os efeitos legais.

Encaminha-se os autos para a Divisão de Licitações e Contratos para providências cabíveis, na forma da legislação vigente.

Três Pontas, 10 de maio de 2024.

Marcelo Chaves Garcia
Prefeito Municipal